

**PORTARIA Nº. 045/2024 de 08 de janeiro de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Olsimara Anderson Neezi Recalcatti*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 32310, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro 2023, para serem gozadas no período de 08 a 27 de janeiro de 2024 (20 dias férias- última etapa), devendo retornar suas funções normais em 29 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal